



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

L E I nº 724 de 03 de outubro de 1986

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PRO-
CEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DESTINADOS A DESPESAS COM DEPÓSITOS/
COMPULSÓRIOS, SOBRE COMBUSTÍVEL, NO
ORÇAMENTO VIGENTE;

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal/
a proceder a abertura de Crédito Especial até o montante de Cz\$.
Cz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados), de acordo com os arti-
gos 41, 42 e 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, destina-
dos a despesas com depósitos compulsórios sobre combustível, no
orçamento vigente.

CÂMARA MUNICIPAL

4280 - Depósitos Compulsórios - Cz\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

4280 - Depósitos Compulsórios - Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a cober-
tura do crédito especial, referido no artigo 1º, serão decorren-
tes de excesso de arrecadação, previsto para o exercício,

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de/
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal